



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.12/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2007

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Faltou à reunião o senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro por se encontrar de férias. A falta foi colocada à consideração do restante executivo e foi aceite.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 30 de Maio de 2007, que acusa um total de disponibilidades de 760.091,47 (setecentos e sessenta mil noventa e um euros e quarenta e sete cêntimos).-----

--- PONTO 1 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ---

Ponto 1.1 - Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim José Serra Silva começando por referir que, passado um dia depois da Greve Geral, quer deixar uma saudação aos trabalhadores do Município pelo empenhamento que tiveram nesta luta, por uma mudança efectiva de políticas, que se manifestou na elevada percentagem de adesões à greve, sobretudo a nível das autarquias do Distrito de Évora, que rondou cerca dos 90%, o que lhe parece terem sido atingidos alguns dos objectivos que se pretendiam. Ainda relativamente a este assunto perguntou, ao Senhor Presidente, se na autarquia também há ou se é garantida a protecção de dados, tal como o despacho emanado da própria Comissão de Protecção de Dados. Disse ter referido esta questão pelo facto de ter havido, por parte de alguns



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

departamentos governamentais, a tentativa de instrumentalizarem estas situações. Perguntou ainda: -----

* se a Câmara de Borba respeita, o que tem que respeitar, relativamente à Protecção de Dados dos trabalhadores; -----

* se os trabalhadores que aderem à greve são fichados; -----

* se há listagens identificativas dos trabalhadores que fazem greve; -----

* se as faltas por greve são tidas em conta, ou não, nos processos de avaliação, uma vez que estão protegidas pela própria Constituição. -----

O Senhor Presidente respondeu que, quanto à questão da Protecção de Dados, desconhecia que tinha havido o despacho da própria Comissão, tendo acrescentado que, nesta matéria, nada foi pedido à Câmara Municipal de Borba. No que respeita à questão das faltas em termos de avaliação, e embora seja uma questão que está a levantar alguma polémica, é da opinião que a greve é um direito dos trabalhadores. Contudo, trata-se de uma questão que tem que ser melhor esclarecida em termos Constitucionais, uma vez que está a levantar uma certa polémica a nível nacional, mas certamente haverá matéria que venha resolver este assunto, Não havendo mais nenhum eleito que pretendesse intervir, o Sr. Presidente passou a apresentar a seguinte proposta de alteração à Ordem do Dia: -----

Proposta de alteração à Ordem do Dia -----

Foi então apresentada uma proposta de alteração à Ordem do Dia para inclusão do seguinte ponto: “Ratificação de Protocolo de Cooperação”. Com a inclusão deste ponto o Ponto 2.14 - Actividades da Câmara, passa a ponto 2.15”. -----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte: -----

Ponto 2.1 - Aprovação da Acta nº. 11/2007 -----

Ponto 2.2 – Requerimentos -----

Ponto 2.3 - Rendas em atraso (Mercado Municipal de Borba) -----

Ponto 2.4 - Empreitada de Execução das Vias V6 e V7 de acesso à Área de Deposição Comum (ADC 3) - Proposta de Trabalhos a Mais e a Menos

Ponto 2.5 - Empreitada do Complexo Cultural do Palacete dos MeIos – 2ª. Fase - Proposta de Trabalhos a Mais e a Menos -----

Ponto 2.6 - Fixação de caução a prestar pelo funcionário nomeado Fiscal de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Leituras e Cobranças -----
Ponto 2.7 - Apresentação da Candidatura, “V6.3”, à CCDRA -----
Ponto 2.8 - Adjudicação de Locação Financeira para o Financiamento da
Aquisição de um Autocarro -----
Ponto 2.9 - Adesão ao Projecto “GADENET” -----
Ponto 2.10 - Adesão ao Projecto “Promoção da Arte e Design na Zona dos
Mármore” -----
Ponto 2.11 - Abertura de procedimento para a cedência de exploração do
Restaurante sito no Jardim Municipal -----
Ponto 2.12 - Aprovação de Protocolo a celebrar entre a AMDE e o
Município de Borba -----
Ponto 2.13 - Rectificação à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas/2007 -----
Ponto 2.14 - Ratificação de Protocolo de Cooperação -----
Ponto 2.15 - Actividades da Câmara -----

PONTO 2.1- APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 11/2007-----

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi aprovada por unanimidade a Acta n.º.11/2007.** -----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS -----

Pedido de autorização de Hipoteca -----

Requerimento de Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar; residente na Rua Combatentes do Ultramar, n.º.67 - Borba, adquirente do lote de terreno número 33, sito no Loteamento Habitacional do Forno, freguesia de Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 687, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º.00243/971104, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba, em ónus de inalienabilidade, por escritura realizada em 19 de Agosto de 2005, vem requerer autorização para hipotecar o referido lote, junto da Caixa Geral de Depósitos, como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão. -----

Depois de analisar o requerimento **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca pretendida**, junto da referida instituição bancária, não se opondo à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido. -----

Para o efeito será emitida certidão comprovativa. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.3 - RENDAS EM ATRASO (Mercado Municipal de Borba) -----

Presente informação dos serviços de Taxas e Licenças, dando conhecimento das rendas em atraso referentes à loja n.º.4, sita no Mercado Municipal de Borba, de que foi concessionária a Sr.ª. Maria José Gonçalves, no valor de 1.943,29€ referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 2004, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2005. -----

Tendo em conta a referida informação (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1), e ao abrigo do art.º.155º do Código do Procedimento Administrativo, **propõe-se que seja fixado um prazo de 10 dias úteis para que a Sra. Maria José Gonçalves, voluntariamente, pague os respectivos débitos, sob pena de não o fazendo ser instaurado procedimento executivo, devendo os serviços emitir a competente certidão, para que sirva de título executivo.** -----

Para o efeito deverá a Sra. Maria José Gonçalves ser notificada da deliberação tomada. -----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. -----

PONTO 2.4 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS VIAS V6 E V7 DE ACESSO À ÁREA DE DEPOSITAÇÃO COMUM (ADC 3) - Proposta de Trabalhos a Mais -----

Tendo em conta a proposta de Trabalhos a Mais e a Menos, apresentada pela empresa LENA - Construções, referente à empreitada de Execução das Vias V6 e V7 de acesso à Área de Deposição Comum (ADC3), bem como informação técnica (que se arquivam em pasta anexa como documentos n.º.2), propõe-se a aprovação dos mesmos, cujo valor é o seguinte: -----

Trabalhos a Mais: 80.227,33€ (oitenta mil duzentos e vinte sete euros e trinta e três cêntimos) -----

Trabalhos a Menos: 80.227,33€ (oitenta mil duzentos e vinte e sete euros e trinta e três cêntimos) -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e o vereador Humberto Luís Russo Ratado. A vereadora Rosa Maria Basílio Véstia, por estar impedida, não participou na discussão nem na votação da proposta. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva, por os trabalhos já se encontrarem executados. -----

PONTO 2.5 - EMPREITADA DO COMPLEXO CULTURAL DO PALACETE DOS MELOS – 2ª. FASE - Proposta de Trabalhos a Mais e a Menos

Tendo em conta a proposta de Trabalhos a Mais e a Menos, apresentada pela empresa Construtora UDRA, Lda., referente à empreitada do Complexo Cultural do Palacete dos Melos – 2ª. Fase, bem como informação técnica (que se arquivam em pasta anexa como documentos n.º.3), e tendo em conta que o valor acumulado dos mesmos excede 15%, **propõe-se:** -----

- a) a autorização da despesa sem necessidade de prévio estudo, nos termos do disposto no n.º.3 do art.45º do Dec-Lei n.º.59/99, de 02 de Março; -----
- b) a aprovação dos Trabalhos a Mais e a Menos cujo valor é o seguinte: **Trabalhos a Mais 77.845,80€** (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos) **Trabalhos a Menos: 5.892,49€** (cinco mil oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e nove cêntimos). -----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: "O vereador da CDU vota contra por entender que os trabalhos a mais ultrapassam 25%, sendo que por dedução dos trabalhos a menos essa percentagem se situa nos 24%. Todavia entende que a aprovação dos trabalhos a mais deveria ter sido precedida de um relatório externo e independente que os justificasse e não dispensado pela maioria do executivo conforme foi deliberado. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.6- - FIXAÇÃO DE CAUÇÃO A PRESTAR PELO FUNCIONÁRIO NOMEADO FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS -----

Ao abrigo do n.º.2 do art.º.16º do Dec-Lei n.º.247/87, de 17 de Junho, e tendo em conta a nomeação do funcionário, António José Canhão Bilro, como Fiscal de Leituras e Cobranças, a **Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, fixar uma caução no valor de 50,00 Euros, a prestar pelo referido funcionário**, a qual pode ser prestada mediante depósito em dinheiro, títulos de dívida pública fundada, hipoteca sobre prédios rústicos ou urbanos ou seguro de caução. -- Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. -----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, actualizar a caução prestada pelo funcionário Carlos Alberto Silveira da Silva, Fiscal de Leituras e Cobranças, passando o valor da mesma para 50,00 Euros. -----
Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.

PONTO 2.7 - APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA, “V6.3”, À CCDRA -----

A Câmara Municipal propõe apresentar a Candidatura “V6.3” à CCDRA, no âmbito do PORA, no valor de **196.693,00€ (cento e noventa e seis mil seiscentos e noventa e três euros)**. -----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

PONTO 2.8- ADJUDICAÇÃO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA O FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO -----

Na sequência da deliberação de Câmara de 28 de Fevereiro de 2007, candidataram-se ao Concurso Público para "Locação Financeira para



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Aquisição de um Autocarro Marca Volvo" as Instituições de Crédito: Banco Português de Investimento e Caixa Leasing e Factoring. -----

Tendo em conta o Relatório Final do Júri do Concurso (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) **propõe-se que a Locação Financeira para o financiamento da Aquisição de um Autocarro marca Volvo, seja adjudicada ao Banco Português do Investimento**, pelo valor de 188.800,00 € (cento e oitenta e oito mil e oitocentos euros) num total de 120 rendas mensais postecipadas, indexadas à Euribor a 1 mês, sem qualquer variação ou arredondamento, acrescidas de spread de 0,125 ponto percentual e com um valor residual de 3.776,00€ (tês mil setecentos e setenta e seis euros) correspondente a 2% do valor da adjudicação. -----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.

Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por entender que o número de rendas mensais é demasiado elevado para um bem desta natureza, pois vai para além da vida útil da viatura e irá trazer um encargo à Câmara de mais de 40 mil euros ao longo do tempo das rendas, considerando assim não se tratar de uma boa medida. -----

PONTO 2.9 - ADESÃO AO PROJECTO "GADENET" -----

Previamente distribuído por todo o executivo foi presente o Projecto "GADENET", designado por "Dinamização da Rede de Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Económico do Distrito de Évora", cuja entidade promotora é a AMDE - Associação de Municípios do Distrito de Évora em parceria com a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. Este projecto tem por objectivo dinamizar a rede de Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Económico (GADE) existente, através da implementação de mecanismos de formação e informação e de um conjunto integrado de acções vocacionado para a dinamização dos serviços prestados pela rede de GADE. -----

Sobre o Projecto o vereador Humberto Ratado explicou que é liderado pela AMDE, e engloba a criação de um banco de dados a nível sub-regional, com o desenvolvimento de acções e a criação de um Site (Rede de GADES). Pretende-se, no fundo, um melhor conhecimento, não só a nível local mas também a nível da sub-região, daquilo que se prende com o



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

tecido económico. Considera tratar-se de um projecto interessante, pois permite conhecer o que existe no Distrito sobre as várias vertentes da economia que, vão estar interligadas e através da base de dados, facilmente se podem consultar e desenvolver economicamente. -----

Assim, e tendo em conta a alínea f) do n.º.4 do art.º.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao projecto GADENET - Dinamização da Rede de GADE's do Distrito de Évora. -----

Ficará cópia do referido Projecto arquivada em pasta anexa como documento n.º.5. -----

PONTO 2.10 - ADESÃO AO PROJECTO “PROMOÇÃO DA ARTE E DESIGN NA ZONA DOS MÁRMORES” -----

Previamente distribuído por todo o executivo foi presente Documento de Apresentação do Projecto "Promoção da Arte e Design na Zona dos Mármore" - Um projecto de promoção do Design Industrial no Sector da Pedra Natural, apoiado pelo POR Alentejo, AIZM, na perspectiva de actuar em parceria com os principais actores da Região - as Autarquias. -----

Relativamente a este Projecto o vereador Humberto Ratado informou que o CEVALOR convidou as autarquias de Borba, Vila Viçosa, Estremoz e Alandroal, a participarem pela importância que têm para a Zona dos Mármore. Acrescentou ainda que as autarquias foram chamadas no sentido de cada Município encontrar um espaço público, onde o projecto possa ser lançado para apresentação de candidaturas, dentro da respectiva área, para ser desenvolvido em torno do mármore (será um por município e haverá um vencedor). Quanto aos custos inerentes, a maior parte, são meramente logísticos. Há, no entanto, as despesas com a pessoa que irá trabalhar a pedra, ou seja: despesas de alimentação, de estadia, que serão divididas pelas partes envolvidas e há também despesas com transportes. O vereador referiu ainda considerar este projecto importante, pois permite promover o mármore e a arte no mármore. -----

Assim, e tendo em conta a alínea f) do n.º.4 do art.º.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir ao projecto “Promoção da Arte e Design na Zona dos Mármore” - Um Projecto de promoção do Design Industrial no Sector da Pedra Natural. ----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O referido Documento ficará arquivado em pasta anexa como documento n.º 6. -----

PONTO 2.11 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO NO JARDIM MUNICIPAL -----

A Câmara Municipal de Borba, na sequência da sua deliberação de 02 de Maio de 2007, **propõe dar início ao procedimento para contratação da cedência de exploração do restaurante sito no Jardim Municipal.** Para o efeito será dada publicidade, através de Edital, para apresentação de propostas que deverão ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira até às 17 horas do dia 22 de Junho de 2007. -----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

PONTO – 2.12 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AMDE E O MUNICÍPIO DE BORBA -----

Previamente distribuído por todo o executivo, **foi presente o Protocolo a estabelecer entre a Associação de Municípios do Distrito de Évora e o Município de Borba,** que tem por objectivo o desenvolvimento do Projecto designado por Rede Comunitária do Distrito de Évora que visa promover o desenvolvimento da região, através da generalização na sociedade dos instrumentos, das técnicas e dos modos de organização reportados nos TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação). -----
Relativamente a este Protocolo o vereador Humberto Ratado informou que participou numa reunião na AMDE, na qual foi transmitido o que é efectivamente o Projecto da Rede Comunitária. A AMDE vai lançar um Concurso Público Internacional de concepção, execução e concessão, durante 10 anos. A comparticipação municipal é de 700.000 Euros, para os 14 Municípios do Distrito, que serão repartidos em função do número de habitantes de cada concelho, o que significa que ao Município de Borba compete a quantia de 31.369 Euros. Pretende-se com esta Rede criar um anel entre os municípios de maneira que, em termos de telecomunicações, possam estar todos no mesmo patamar. A AMDE vai ser possuidora da Rede e quem a utilizar irá pagar rendas à própria Associação de



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Municípios. Foi também transmitido que os Municípios podem prescindir até aos 50% de comparticipação, sendo os outros 50% suportados, temporariamente, pela AMDE, até perfazer o montante em rendas que o Município tem direito. -----

Depois de analisarem o protocolo o Sr. Presidente colocou-o a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada em pasta anexa como documento n.º.7. -----

PONTO 2.13 - RECTIFICAÇÃO A TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS/2007 -----

Presente informação técnica apresentando proposta de rectificação à Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas/2007, nomeadamente, alínea 2) do artº 23º- *Taxa decorrente de emissão de alvará de licença ou autorização parcial de obras*: -----

Assim *onde se lê*: "Emissão de Alvará de Licença ou Autorização parcial de obras no total de 10% da **estimativa de custo da** operação urbanística a realizar, valor este deduzido no total respeitante à emissão de licença ou autorização de obras.", *deverá ler-se*: "Emissão de Alvará de Licença ou Autorização parcial de obras no total de 10% da **taxa devida pela** operação urbanística a realizar, valor este deduzido no total respeitante à emissão de licença ou autorização e obras". -----

De acordo com a referida informação (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.8), e ao abrigo do artº.118º do CPA, bem como da alínea a) do n.º.6 do arto.64º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, propõe-se que a referida rectificação seja submetida a apreciação pública, para recolha de sugestões, e à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.14 - RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Foi assinado Protocolo de Cooperação entre a Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro e a Câmara Municipal de Borba, que tem por objecto a instituição entre as partes de um sistema de cooperação na área de Ciências Informáticas, com o objectivo de proporcionar a realização de um estágio de formação em contexto de trabalho, aos formandos do Curso de Instalação e Operação de Sistemas Informáticos (CFC), da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro. -----

Propõe-se a ratificação do referido Protocolo, cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º 9. -----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.

Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Sr. Vereador Joaquim José Serra Silva. -----

PONTO 2.15 - ACTIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara destaca-se o seguinte: -----

- ✓ Representação na Final da Taça do Distrito de Évora; -----
- ✓ Representação nas Comemorações do 6º Aniversário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue; -----
- ✓ Reunião com uma empresa sobre os Sistemas de Produção de Energia; -----
- ✓ Participação no Conselho de Administração da EDC Mármore; -----
- ✓ Participação numa reunião da Associação Nacional dos Municípios Portugueses do Vinho; -----
- ✓ Participação no almoço de fim de época do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos; -----
- ✓ Realizou-se uma reunião da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios - Foi aprovado o Plano Operacional Municipal para 2007 e está em condições de seguir para aprovação da Direcção-Geral de Recursos Florestais; -----
- ✓ Reunião com a equipa do Banco de Ajudas Técnicas, na qual



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

participou a Santa Casa da Misericórdia, a Segurança Social e o Centro de Saúde. Relativamente ao que efectivamente se passou na reunião, o Presidente transmitiu que a Câmara embora se encontre inviabilizada de contribuir com o subsídio, tendo em conta o volume de obras que existe neste momento, continua a ser parceira neste projecto. Desta forma, a Câmara estará disponível para outro tipo de apoio (transporte de camas, etc.) caso seja necessário. Ficou também acordado que vai haver apenas um Banco (o da Santa Casa da Misericórdia), que vai contar com a participação do Centro de Saúde e da Segurança Social, o que implica uma alteração ao regulamento interno do Banco; -----

- ✓ Realizou-se, hoje, uma reunião sobre a "Ecopista". A equipa está disposta a entrar rapidamente no terreno começando por tirar os carris e as travessas. Esta será a primeira fase (limpeza e normalização do espaço). Quanto ao projecto tudo indica que tenha que ser apresentado em nome de um Município em parceria com os restantes. A posição da Câmara de Borba foi no sentido de se avançar havendo, no entanto, um acordo escrito com um compromisso claro, sobretudo, em relação a pagamentos. A Câmara de Vila Viçosa, como se trata apenas de 1 Km de pista, pretende executar por administração directa. Quanto a Borba e Estremoz está a ser equacionada a hipótese da celebração de um protocolo com a Escola Prática de Engenharia. Está a averiguar-se qual é a kilometragem e qual a melhor forma da celebração do protocolo, ou seja, se é apresentado pela Câmara de Borba em que a Câmara de Estremoz aparece como parceiro, ou se, cada Câmara apresenta um protocolo individual. -----

* tendo em conta que o vereador Artur Pombeiro se encontra de férias, o Sr. Presidente entregou, ao restante executivo, para conhecimento, listagens com relação de processos de obras particulares, e de pedidos de informação prévia, aprovados por despacho (durante o período de 11/05/07 a 25/05/07) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. As referidas listagens ficarão arquivadas em pasta anexa.

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações: -----

- ✓ Representação numa reunião promovida pelo CEVALOR, para apresentação do projecto "Promoção da Arte e Design na Zona dos



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Mármore"; -----

- ✓ Representação nas Comemorações do 6º Aniversário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue; -----
- ✓ Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social; -----
- ✓ Representação na reunião promovida pela AMDE sobre a Rede Comunitária do Distrito de Évora; -----
- ✓ Apoio às actividades para o "Dia Mundial da Criança"; -----
- ✓ Apoio à preparação da "Semana da Juventude"; -----
- ✓ Preparação das Piscinas Municipais para a próxima época balneária;-
- ✓ Cine- Teatro de Borba - vai realizar-se a inauguração dia 14 de Junho/2007. -----

O vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões: -----

- ✓ Palacete dos Melos - relativamente à obra disse ter passado lá há pouco tempo e ter sido surpreendido com os tubos de queda. Perguntou se os mesmos estavam inicialmente previstos no projecto, tendo o Presidente respondido que sim; -----
- ✓ Dia Mundial da Criança - perguntou como vão ser as comemorações. O vereador Humberto informou que, há semelhança de anos anteriores, fez-se uma parceria entre o Agrupamento de Escolas, a Câmara e as Juntas de Freguesia, que engloba o 1º Ciclo e a Pré-Primária com o percurso de triciclos e bicicletas e a realização de algumas actividades no Jardim Municipal. A autarquia disponibiliza o suplemento alimentar, e as Juntas de Freguesia em conjunto com a autarquia disponibilizam t-shirt's para que eles possam usar nesse dia e pintar. E desta forma que se vai simbolizar o dia Mundial da Criança com o convívio das crianças na sede do concelho. -----

Antes de dar a reunião por encerrada o Sr. Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa. -----

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas que vai ser assinada pelo Presidente Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá e por mim Aldina



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a
Redigi. -----